

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA № 009/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o uso de máscara como medida de prevenção ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da sede da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB

O SUPERINTENDENTE da **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei

n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, bem como pelo seu Estatuto;

CONSIDERANDO a competência estabelecida à Superintendência da FUNETEC-PB no inciso V do art. 22 do Estatuto da FUNETEC;

CONSIDERANDO o surgimento da subvariante da ômicron, a BQ.1, da COVID-19, o que nos impõem cuidados.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Orientar aos colaboradores da FUNETEC-PB observar o esquema vacinal, com atenção as doses de reforços, o uso de máscara e estabelecer e sempre que possível, a higienização das mãos.

Art. 2º A FUNETEC-PB disponibilizará, mediante solicitação do colaborador, 01 (uma) máscara por turno de trabalho e produtos adequados para higienizar as mãos (sabão e/ou antisséptico de mãos à base de álcool), em locais de fácil acesso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

Anselmo Guedes de Castilho Superintendente